

682/2013  
PE 23/13



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3.384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, doravante denominado **Gerenciador**, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2013**.

**Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, tendo sido, referidos preços, oferecidos pela empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.796.177/0001-62, com sede na Av. José Bastos, 4895 A, Couto Fernandes, Fortaleza (CE), CEP: 60442-051, Telefone/Fax: (85) 3257-7577, E-mail: [msv@msvservicos.com.br](mailto:msv@msvservicos.com.br), aqui representada por sua Sócia Administradora, THAMARA LORENA MAGALHÃES TRINDADADE, portadora do CPF nº 026.282.063-31 e RG nº 2005012005799-SSP/CE, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual fornecimento dos itens abaixo especificados:

**LOTE ÚNICO**

**Aquisição de Cardápio Geral**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant. a registrar	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Adoçante Dietético líquido 100ml	10	Unidade	1,40	14,00

	Marca: FINN				
2	Biscoitos finos variados Marca: CASEIRO	250	Kg	20,00	5.000,00
3	Sequinhos Marca: CASEIRO	120	Kg	20,00	2.400,00
4	Bolo de chocolate Marca: CASEIRO	180	Kg	13,00	2.340,00
5	Bolo de maracujá Marca: CASEIRO	180	Kg	13,00	2.340,00
6	Bolo Mesclado Marca: CASEIRO	90	Kg	13,00	1.170,00
7	Bolo Milho Marca: CASEIRO	20	Kg	13,00	260,00
8	Bolo Macaxeira Marca: CASEIRO	20	Kg	17,00	340,00
9	Bolo de laranja Marca: CASEIRO	90	Kg	13,00	1.170,00
10	Bolo Mole (tipo Souza Leão, Luís Felipe) Marca: CASEIRO	150	Kg	17,00	2.550,00
11	Bolo Fofa para Café Marca: CASEIRO	90	Kg	13,00	1.170,00
12	Bolo cortado em cubos – chocolate ou maracujá ou laranja. Marca: CASEIRO	100	Kg	13,00	1.300,00
13	Mini-croissant com recheio (queijo, presunto ou frango) Marca: CASEIRO	300	Kg	25,00	7.500,00
14	Mini-sanduiche (pão de forma com recheio – patês diversos) Marca: CASEIRO	2000	Unidade	1,35	2.700,00
15	Mini-sanduiche (pão de forma integral com recheio – patês diversos) Marca: CASEIRO	4000	Unidade	1,62	6.480,00
16	Mini-sanduiche (pão de forma com recheio – presunto e queijo prato)	4000	Unidade	1,23	4.920,00
17	Mini-sanduiche (pão árabe, queijo branco e peito de peru) Marca: CASEIRO	6000	Unidade	1,32	7.920,00

18	Mini-sanduíche (pão árabe, presunto suíno e queijo mussarela) Marca: CASEIRO	6000	Unidade	1,53	9.180,00
19	Mini-Cachorro Quente Marca: CASEIRO	1000	Unidade	1,27	1.270,00
20	Mini-sanduíche (pão de leite com recheio de patês diversos) Marca: CASEIRO	1000	Unidade	1,07	1.070,00
21	Mini-sanduíche (pão de leite, queijo branco e peito de peru) Marca: CASEIRO	4000	Unidade	1,23	4.920,00
22	Pão de Queijo pequeno Marca: GOSTO MINEIRO	300	kg	15,00	4.500,00
23	Salgados de Forno (pastel de forno, empadas, mini quiche, canudinhos) Marca: CASEIRO	150	centos	30,00	4.500,00
24	Salgadinhos quentes (coxinha, canudinho, pastelzinho, risoles, bolinha de queijo) Marca: CASEIRO	100	centos	30,00	3.000,00
25	Salgados gratinados Marca: CASEIRO	80	centos	38,00	3.040,00
26	Salgados folhados Marca: CASEIRO	80	centos	38,00	3.040,00
27	Salgados finos (tarteletes, éclair, trouxinha, etc.) Marca: CASEIRO	30	centos	40,00	1.200,00
28	Salgados especiais (espetinho de carne, frango e queijo) Marca: CASEIRO	30	centos	30,00	900,00
29	Canapés variados Marca: CASEIRO	30	centos	40,00	1.200,00
30	Frios (queijos, presunto, presunto de parma, peito de peru defumado, salame, etc) Marca: SADIA e PERDIGÃO	30	kg	30,00	900,00
31	Carne de caranguejo Marca: NETUNO	30	kg	50,00	1.500,00

32	Lagarto ao molho (tipo carne maluca) Marca: CASEIRO	100	kg	40,00	4.000,00
33	Patês e mousses salgados Marca: CASEIRO	60	kg	22,00	1.320,00
34	Pão Americano Salgado (recheios: frango, presunto, atum, etc.) Marca: CASEIRO	100	unidade	35,00	3.500,00
35	Mini Tapioca Marca: CASEIRO	5000	unidade	0,70	3.500,00
36	Mini Pizza Marca: CASEIRO	3000	unidade	0,88	2.640,00
37	Suco de Polpa de Frutas – Acerola Marca: POLPA FRUTI	400	litros	8,00	3.200,00
38	Suco de Polpa de Frutas – Cajá Marca: POLPA FRUTI	600	litros	8,00	4.800,00
39	Suco de Polpa de Frutas – Caju Marca: POLPA FRUTI	600	litros	8,00	4.800,00
40	Suco de Polpa de Frutas – Goiaba Marca: POLPA FRUTI	200	litros	8,00	1.600,00
41	Suco de Polpa de Frutas – Graviola Marca: POLPA FRUTI	200	litros	7,50	1.500,00
42	Refrigerante de Cola - 2 Litros Marca: PEPSI	600	Unidade	5,00	3.000,00
43	Refrigerante de Cola Light - 2 Litros Marca: COCA COLA	300	Unidade	4,97	1.491,00
44	Refrigerante de Guaraná - 2 Litros Marca: ANTARTICA	600	Unidade	5,00	3.000,00
45	Refrigerante de Guaraná Light - 2 Litros Marca: ANTARTICA	300	Unidade	4,90	1.470,00
46	Chocolate Quente – Garrafa Térmica de 2l Marca: CASEIRO	300	litros	15,00	4.500,00
47	Chocolate Frio - Garrafa Térmica de 2l Marca: CASEIRO	300	litros	12,00	3.600,00
48	Requeijão - 200 gramas Marca: BETANIA	20	Unidade	5,20	104,00



49	Geléia (goiaba ou morango ou uva) – 200 gramas Marca: MOCOCA	20	Unidade	6,00	120,00
50	Pão Americano Doce Marca: CASEIRO	40	Unidade	30,00	1.200,00
51	Pudim de leite condensado Marca: CASEIRO	120	kg	30,00	3.600,00
52	Sobremesa (tipo pavê, charlotte, tortas de frutas, tortas de chocolate, diversos) Marca: CASEIRO	120	kg	30,00	3.600,00
53	Torradas Marca: CASEIRO	120	kg	18,00	2.160,00
54	Pão de leite sem recheio Marca: CASEIRO	6000	Unidade	0,20	1.200,00
55	Torta Salgada de Frango Marca: CASEIRO	350	kg	24,00	8.400,00
56	Torta Salgada de Atum Marca: CASEIRO	150	kg	30,00	4.500,00
57	Torta Salgada de Camarão Marca: CASEIRO	50	kg	40,00	2.000,00
58	Torta de Bacalhau Marca: CASEIRO	50	kg	40,00	2.000,00
59	Torta de Palmito Marca: CASEIRO	100	kg	40,00	4.000,00
60	Salada de frutas (sem açúcar) Marca: CASEIRO	300	kg	15,00	4.500,00
61	Gelo em barra Marca: GELO CRISTAL	300	Unidade	8,00	2.400,00
62	Água Mineral 5 litros Marca: INDAIA	100	Unidade	5,00	500,00
63	Água Mineral 1,5 litros Marca: INDAIA	400	Unidade	2,00	800,00
64	Copo descartável para água/suco incolor/branco 180ml (pacotes com 100 unidades) Marca: MARATA	350	pacotes	3,00	1.050,00
65	Copo descartável para café incolor/branco 50ml (pacotes com 100 unidades) Marca: MARATA	300	pacotes	2,00	600,00

66	Guardanapo descartável pequeno (pacotes com 50 unidades Marca: NAPS	2000	Pacotes	1,00	2.000,00
67	Copo isopor para chocolate - 150ml (pacotes com 100 unidades) Marca: NAPS	100	pacotes	8,00	800,00
<b>Total – Cardápio Geral .....</b>					<b>R\$ 183.249,00</b>

### Locação de Material

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade registrada	Unid.	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
68	Taças de vidro para água/refrigerante Marca: NADIR	1000	dúzias	1,00	1.000,00
69	Taças de vidro para salada	100	dúzias	1,00	100,00
70	Bandeja inox para servir água/café – (grande) acompanhada de porta guardanapo Marca: BRINOX	400	Unidade	2,00	800,00
71	Toalha para bandeja Marca: FÁTIMA	800	Unidade	0,50	400,00
72	Conservadoras Marca: ISOPLASTICO	20	Unidade	5,00	100,00
<b>Total Locação de Material:.....</b>					<b>R\$ 2.400,00</b>

### Pessoal

Item	DISCRIMINAÇÃO	Quantidad e	Unidade/Event o	Valor Unitário registrado	Valor Unitário registrado
------	---------------	----------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

				(R\$)	(R\$)
73	Garçon e garçonete	200	Unidade/Evento	80,00	16.000,00
74	Maitre	10	Unidade/Evento	85,00	850,00
75	Auxiliar de cozinha	25	Unidade/Evento	50,00	1.250,00
76	Copeiro	65	Unidade/Evento	50,00	3.250,00
<b>Total Pessoal: .....</b>					<b>R\$ 21.350,00</b>

**TOTAL GERAL DA ATA: R\$ 206.999,00 (DUZENTOS E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento os fornecedores abaixo elencados, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com quantitativos e preços iguais ao do(s) vencedor(es) da licitação, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

#### LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR
2º	<b>WLADYA MARTINS DE ARAÚJO-ME</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, com sede na Rua Marquês de Montalvão, 250, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza (CE), CEP: 60811-225, Telefone/Fax: (85)3032-3282, E-mail: <a href="mailto:wladyagourmet@gmail.com">wladyagourmet@gmail.com</a> , aqui representada por sua Sócia Administradora, WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, portadora do CPF nº 423.510.653-87 e RG nº 8910002008635-SSP/CE, cuja proposta inicial foi classificada em 2º (segundo) lugar no certame.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**3.1.** O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

**3.2.** Não há órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços.

**3.3.** Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**3.4.** Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.5.** As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

**3.6.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.7.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ARP**

**4.1.** O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, incluídas neste interregno as eventuais prorrogações.

### **CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

**5.3.1.** Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

**5.3.2.** Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.3.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

6.1. Os preços registrados são fixos e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

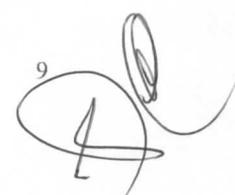
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. por razão de interesse público; ou

8.2.2. a pedido do fornecedor.

9



8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

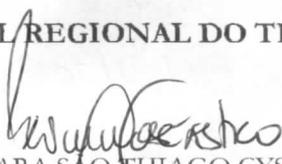
### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 24 de abril de 2013.

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

  
p/ NELARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
Rômulo José de Lucena Castro  
Diretor - Geral Substituto

### **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA**

  
THAMARA LORENA MAGALHÃES TRINDADE  
Sócia Administradora

### **WLADYA MARTINS DE ARAÚJO-ME**

WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS  
Proprietária da Firma Individual



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO (Com prazo de 15 dias)

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito do Tribunal de Juri de Ceilândia/DF, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a ação penal nº 2012.03.1.013344-8, em que é réu CASSIO FERNANDO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/04/1989, natural de Brasília/DF, filho de pai não declarado e Joseli da Silva Moreira de Souza, e como não foi possível intimar o referido réu, pessoalmente, pelo presente INTIMA-O da DECISÃO DE PRONÚNCIA de fl. 356/376, proferida em 02 de abril de 2013, cujo o teor é o seguinte: "(...) Ante o exposto, com base no disposto no artigo 413 do Código de Processo Penal, julgo parcialmente procedente a denúncia e PRONÚNCIO ao réu CLEVERSON RONAN DE CASTRO GOMES, qualificado, por infração ao artigo 121, caput, do Código Penal (vítima Luciano); artigo 121, § 2º, IV, c/c 14, II, todos do Código Penal (vítima João Matheus); artigo 244-B, § 2º, da Lei n. 8.069/90 e artigo 15, da Lei n. 10.826/2003; FERNANDO OLINTO DO AMARAL e CASSIO FERNANDO MOREIRA DE SOUZA, qualificados, por infração ao artigo 121, § 2º, IV, c/c 14, II, ambos do Código Penal e artigo 244-B, § 2º, da Lei n. 8.069/90, a fim de que sejam submetidos a julgamento pelo Egrégio Conselho de Sentença desta Circunscrição Judiciária." Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. Eu, . Bel. Itamar Souza Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo

GILMAR RODRIGUES DA SILVA Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA 2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Doutor MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal de Santa Maria/DF na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2013.10.1.000806-7, na qual é acusado o Sr. DANIEL ALVES LOPES, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 029428031-69, CI nº 2.753.626-SSP/DF, Profissão: SERVENTE, Filho de Ilda Alves Lopes, estando incurso nas penas do art. 168, caput, do Código Penal. Quando procurado nos endereços constantes nos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO E INTIMADO para comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, para responder, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP, fica o réu advertido que a resposta deverá ser veiculada por meio de advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QR 211, Bloco 1, Conjunto 1, Fórum Des. José Dilermando Meireles, Santa Maria-DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcorrido assim que decorram os 15 (quinze) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTA MARIA-DF, aos 23 de abril de 2013. O QUE CUMPRE na forma da lei. Eu, . FABRICIO MIRTO NOVAIS FLORENCIO, Diretor de Secretaria, o conferei.

MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Com prazo de 90 dias)

O Doutor MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal de Santa Maria/DF na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.10.1.009374-6, IP nº 11912012 - TRIGESIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA - 33DPDF, em que figura como autor [Autor] e sentenciado JOSÉ CARLOS PIABA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jesus/PI, nascido aos 10/05/1986, filho de Joel Pereira da Silva e de Maria de Lórdes Piaba da Silva, portador do R.G. nº 3.436.850 - SSP/DF e CPF 006.422.503-83, denunciado como incurso nas penas do art. 157, caput do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo(s) pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMA-LO(S) dando-lhe ciência de que foi CONDENADO, por sentença em 25/03/2013, como incurso nas penas do art. 157, caput do Código Penal, à pena de 04 (quatro) anos de reclusão em regime inicialmente ABERTO e a do pagamento de 10(dez) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do Salário Mínimo Vigente ao tempo do crime, devidamente corrigido pelo INPC no dia do pagamento. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QR 211, Bloco 1, Conjunto 1, Fórum Des. José Dilermando Meireles, Santa Maria-DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcorrido assim que decorram os 90 (no-

venta) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTA MARIA-DF, aos 23 de abril de 2013. O QUE CUMPRE na forma da lei. Eu, . FABRICIO MIRTO NOVAIS FLORENCIO, Diretor de Secretaria, o conferei.

MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO RIACHO FUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Com prazo de 60 dias)

Juiz de Direito Dr. EDMAR RAMIRO CORREIA Processo nº 2012.13.1.0023569. Feito: Ação Penal Réu: JOAQUIM FIRMINO VIEIRA NETO FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE JOAQUIM FIRMINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, natural de Campo Grande-MS, nascido em 22/05/1963, filho de Adelson Firmino Vieira e Espedita da Silva Vieira. SENTENÇA: "(...) Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para ABSOLVER o réu JOAQUIM FIRMINO VIEIRA NETO, dos crimes que lhe são imputados, arts. 129, §9º e 147, ambos do Código Penal, c/c art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.340/06, tendo em vista a ausência de provas suficientes para a condenação, nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Determine o arquivamento dos autos de nº 1751-3/12 (pedido de medida protetiva) e 1864-5/12 (revogação de prisão preventiva). Sem custas. P.R.I. Riacho Fundo-DF, 31 de janeiro de 2013. Dr. Edmar Ramiro Correia, Juiz de Direito."

SEDE DO JUIZO: QS 02, Lote A, Sala 05 - Fórum Des. Cândido Colombo Cerqueira, Riacho Fundo I, 25 de abril de 2013. Eu, . Márcia Balidassara Leite da Silva, . Diretora de Secretaria, o conferei.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, de acordo com a Lei 8.666/93 e o Decreto 7.892/13, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, a saber:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtd. Mínima, Qtd. Registrada, Preço Unitário. Contains 10 rows of procurement items.

São Paulo, 24 de abril de 2013

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proposição para Inexigibilidade de Licitação/23/2013 - SUP 9692/2013. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: DIGINOVE SISTEMAS DIGITAIS LTDA - EPP - CNPJ 10.873.748/0001-52 OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva em máquinas numeradoras offset, marca Morgana, modelo FRNSDR, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigível a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Autorizada a contratação pelo Diretor Geral, em exercício, André Luiz Morais Mascarenhas em 24/04/2013.

6ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: EDITORA JORNAL DO COMERCIO S/A. OBJETO: Publicação do caderno jornalístico especial 70 anos da CLT, no formato tabloide, em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco. PROC.: 022/13. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.92, Programa de Trabalho 021310571425660026 - Comunicação e Divulgação Institucional no Estado de Pernambuco. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 37.450,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 25.04.13. AUTORIDADE RATIFICADORA: Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho, Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Vice-Presidente do TRT6, no exercício da Presidência.

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012 - SRP

Proc. 014/2013.

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com base no art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, torna público a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, inicialmente designada a sessão de abertura para o dia 26/04/2013, publicada no DOU nº 71, de 15/04/2013 - Seção 3 - fl. 156, face ao cadastramento no sistema do Banco do Brasil ter sido publicado com incorreção. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de uniformes táticos para o Grupo Especial de Segurança deste Tribunal. Posteriormente será designada nova data para realização deste certame.

ANA LYLLIA FARIAS GUERRA Progeora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013 - SRP

Processo nº 014/2013.

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Casil do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de uniformes táticos para o Grupo Especial de Segurança - GES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10:05/2013 às 14 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 8 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

ANA LYLLIA FARIAS GUERRA Progeora

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2013. Proc. 2.546/2013. Contratada: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 52.845.203/0001-83. Objeto: contratação de serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, conforme discriminação constante do Anexo I - Termo de Referência do PE nº. 51/12 do TRT da 7ª Região. Vigência:30 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos 3.555/00, 3.693/00, 3.784/01, e a legislação complementar, vigente e pertinente à matéria Valor mensal: R\$ 472,20. Empenho nº. 2013NE000381. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7º, e Arivaldo Costa de Araújo e Ana Lúcia Virgílio Botoni Ferraro, pela contratada, em 24/04/13.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 18/2013, PE 23/13. Proc. 2.005/2013. Fornecedora: MSV MULTI SERVIÇOS LTDA. CNPJ 11.796.177/0001-62. Objeto: Contratação eventual de empresa responsável pelo fornecimento de serviço de Buffet: coffee break e coquetel, conforme quantitativos e especificações constantes da Ata. Valor Total da Ata: R\$ 206.999,00. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/13 e nº. 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7º, e Thamara Lorena Magalhães Trindade, pela empresa, em 24/04/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: http://www.trt7.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada:TELEMAR NORTE LESTE S/A. - CNPJ 33.000.118/0001-79 - Proc. 27.100/2011-9. Objeto: Fica alterado o item 10.1 da Cláusula Décima, que trata do Valor do Contrato, sendo o valor total atual estimado de R\$ 175.861,92; e fica acrescido o item 5.2 à Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência, ficando prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se em 17/05/2013, para finalizar-se em 17/05/2014, prorrogável nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 (Nota de Empenho nº 2013NE000010). (1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20/12). Signatários: Neaira São Thiago Cysne

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA Diretor

(SIDEAC - 29/04/2013) 080010-00001-2013NE000044

3ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: LANLINK INFORMATICA LTDA - CNPJ 41.587.502/0011-10. OBJETO: Fornecimento de 06 licenças do software do sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 Datacenter, com atualização de versões e suporte técnico do fabricante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 55/2012, SUP 28.628/2012 e Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 067703-449039. NOTA DE EMPENHO: 2013NE000555 de 18.03.2013. VALOR TOTAL: R\$79.794,00. GARANTIA: 03 anos a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. VIGÊNCIA: 36 meses, contados da data de ativação de cada licença pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Maria Cristina Prado Boris (pela contratada). 13FR007 - SUP 9.995/2013.

ESPÉCIE: Cessão de uso. CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CESSIONÁRIA: 34ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CNPJ 19.984.848/0001-20. OBJETO: Cessão de uma área do imóvel situado na Rua Calambau, 726, em Itaipua - MG, com aproximadamente 20,3 m², para instalação e funcionamento de uma sala para os trabalhos dos senhores advogados, que atuam no Fórum Trabalhista daquela localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Quarto do Art. 7º da Lei 8.906/94, Promoção TRT/SC 029/2013, SUP 7.337/2012 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo cedente) e Suzana Oliveira Marques Bretas (pela cessionária). 13CE003 - SUP 11.454/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 11SR037 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a SG EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ 10.817.181/0001-05 OBJETO: Extensão da vigência até 28.06.2013, passando a vigorar o novo cronograma físico-financeiro aprovado pelo gestor do contrato e inclusão da apresentação da obrigação da CNDT, para fins de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Promoção TRT/SC 042/2013, SUP 2.389/2013. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Sônia Goulart (pela contratada). 13TA034 SUP 11.506/2013

4ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 0002328-13.2013.5.04.0000. CD n.º 0377/13-4. RESUMO DO OBJETO: Inscrição da servidora Adriana Brufatto Schoenardie no XXV Congresso Brasileiro de Periodontologia. VALOR: R\$ 800,00. FAVORECIDO: Sociedade Brasileira de Periodontologia - SOBRAPE. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 06666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO, Diretor-Geral, em 26/04/2013. RATIFICAÇÃO: por ROSANE SERAFINI CASA NOVA, Presidente, em 26/04/2013.

PROCESSO n.º 0002366-25.2013.5.04.0000. CD n.º 0378/13-4. RESUMO DO OBJETO: Inscrição da servidora Mara Suzana Jardim Dias no curso Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos. VALOR: R\$ 320,00. FAVORECIDO: ESAF - Escola de Administração Fazendária. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 06666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 26/04/2013. RATIFICAÇÃO: por Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Presidente no exercício da presidência, em 26/04/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013043000165

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 127/2011. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Costa & Lustosa Redes Internas de Comunicação Ltda. RESUMO DO OBJETO: Supressão de 08 horas de treinamento, no valor total de R\$ 4.300,00. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.980,00. Nº DO PROCESSO: PA 0004452-37.2011.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0663/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sra. Camila Lustosa Queiroz, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato 170/11. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Claro S.A. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos de 05 aparelhos digitais (GSM) novos e respectivas linhas telefônicas, em regime de comodato, com cobertura nacional, e alteração da Cláusula Oitava, referente ao Crédito Orçamentário. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 10/04/13. Nº DO PROCESSO: PA 0007875-05.2011.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 0074/11-8. Nº DO CONTRATO: 170/2011. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Srs. Jacinto Luis Miotto Neto e Alexandre de Mello Silva, pela contratada.

5ª REGIÃO

EDITAL Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), parte integrante do presente edital, publicada no Diário Oficial da União, seção I, páginas 72 a 75 e no Diário da Justiça Eletrônico nº 80, em 21 de maio de 2009, alterada pela Resolução nº 118, de 3 de agosto de 2010, do CNJ, publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico nº 150, em 18 de agosto de 2010, páginas 5 a 7, e conforme a Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 2 de junho de 2006, e errata publicada no Diário da Justiça da União, em 29 de junho de 2006, e a Resolução Administrativa nº 1.140/2006, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 6 de junho de 2006, torna público o gabarito oficial preliminar do modelo padrão da prova objetiva seletiva e autoriza a disponibilização, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5\_12\_juiz, do referido modelo padrão, referentes ao concurso público de provas e títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região. O requerimento da vista da folha de respostas dos candidatos e dos respectivos gabaritos e cadernos de provas deverá ser realizado das 9 horas do dia 2 de maio de 2013 às 18 horas do dia 3 de maio de 2013, por intermédio de aplicativo disponibilizado. A vista de provas estará disponível apenas por meio de aplicativo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5\_12\_juiz, das 9 horas do dia 7 de maio de 2013 às 18 horas do dia 8 de maio de 2013, e deverá ser realizada somente mediante essa consulta, incluindo a prova do tipo utilizado pelo candidato, os respectivos gabaritos oficiais preliminares e suas folhas de respostas. O presente edital foi extraído do edital divulgado na íntegra no Diário de Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição de 29/04/2013, que estará afixado no Prédio-Sede do TRT5 e disponibilizado nos endereços eletrônicos http://www.trt5.jus.br/ e http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5\_12\_juiz.

VÂNIA J. T. CHAVES

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013

PROCESSO: 09.53.13.0090-35. OBJETO: Contratação de serviço de publicidade legal em jornal, diário e impresso, de grande circulação no estado da Bahia para publicação e divulgação dos avisos de editais de licitação e matérias relacionadas aos certames. ABERTURA: 14 de maio de 2013, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 29 de abril de 2013. CLARISSA MONTEIRO MIRANDA Pregoeira

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 80, de 26/04/2013, Seção 3, pag. 155, referente ao Extrato de Registro de Preços, ARP Nº 18/2013, PE 23/13, fornecedora MSV MULTI SERVIÇOS LTDA. ONDE SE LÊ: Proc. 2.005/2013, LEIA-SE: Proc.682/2013.

8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa CRC Brasil Distribuidora de Tecnologias Especiais Ltda. OBJETO: Aquisição de cinquenta virtualizadores de desktop. PROCESSO TRT nº 2076/2012. VALOR: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias mais 36 (trinta e seis) meses de suporte técnico; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 50/2012 - Ata 44/2012, nos termos da Leis 10.520/2002, 8.078/1990 e 8.666/1993 e, Decretos 3.555/2000 e 5.450/2005; DATA DE ASSINATURA: 08/03/2013; pelo Tribunal, a Desembargadora Presidente Odete de Almeida Alves, e o Sr. Alexandre Machado de Campos Conde, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2013

ESPÉCIE: Segundo Termo aditivo ao Contrato nº132/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Bertillon Serviços Especializados Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (reaplicação de valores); Cláusula II-Do valor do Contrato e do Preço dos Serviços; III-Do Reconhecimento do Crédito; IV-Da Dotação Orçamentária; V-Da Garantia; VI-Da Vigência; VII-Dos Anexos; VIII-Da Ratificação e IX-Da Publicação e Registro; Processo TRT nº2635/2012; Data de Assinatura: 18 de abril de 2013; pelo Tribunal: o Exmo. Sr. Luiz José de Jesus Ribeiro, Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e o Sr. Eduardo José Araújo e Silva, pela Contratada.

9ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 023/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de 60 caixas com 100 folhas com 14 etiquetas para impressora a laser. Valor unitário: R\$ 19,16. Fornecedor: Bormia & Cia Ltda. Validade da Ata: 12 meses contados de 04/04/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patricia Aimée Bruel Antonia - Ordenadora de Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Érica Bormia - Sócia Administradora, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: http://www.trt9.jus.br. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo: Pregão nº 011/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos. Valor total registrado: R\$ 1.020,00. Fornecedor: Democrata Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares e Representações Ltda. Validade da Ata: 12 meses contados de 26/03/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patricia Aimée Bruel Antonia - Ordenadora de Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Soares Santos Charara - Representante Legal, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: http://www.trt9.jus.br. Contato: contratos@trt9.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2013 - UASG 080012

Nº Processo: PG 234/2013 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material bibliográfico (livros) Total de Itens Licitados: 00003 - Edital: 30/04/2013 de 10h00 às 17h59 - Endereço: Rua Vicente Machado, 147, 10. Andar Centro - CURITIBA - PR - Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA Pregoeiro

(SIDEAC - 29/04/2013) 080012-00001-2013NE0000247

TRIBUNAL PLENO DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39/2008. Local: Homs Empreendimentos e Participações S/A. Locatário: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 3 meses contados de 08/04/2013. Data da assinatura: 29/04/2013. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.